



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em, 23/02/2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 533 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
INDICAÇÃO N°
(Deputada LUZIA DE PAULA)

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDBHCEDP
 CDESOIMAT

Em, 23/02/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reforma da Escola Classe 38 do Setor "P" Norte em Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reforma da Escola Classe 38 do Setor "P" Norte em Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão atenderá o clamor dos corpos docente e discente, da classe 38 do Setor "P" Norte.

A referida escola funciona com educação infantil até o 5º ano no referido setor e a mesma encontra-se localizada em uma região de alto risco social.

A falta de estrutura é visível nas instalações, desde as canaletas e das grades enferrujadas dos canteiros até as precárias instalações, banheiros infantis e coletivos.

As paredes e grades devido ao longo período sem manutenção encontram-se sem pinturas, inferrujadas, haja vista a falta de recursos da escola.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a provação desta Indicação, que não assegurará um direito garantido por lei, mas proporcionará uma educação de qualidade.

Sala das Sessões, em

Luza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

PROCOLO LEGISLATIVO
IND N° 533 /2011
Fis. N° 01 Beto

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 21FEV2011 17:46

Leonard 16/09